



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão Eleitoral Permanente

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2021/CEP-BG

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução Nº 017/2020 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, torna pública a seguinte retificação no Edital Nº 02/2021/CEP-BG:

ONDE SE LÊ:

4.2 Estarão aptos a votar nos seus representantes os servidores do quadro permanente do *Campus* Bento Gonçalves em efetivo exercício no referido *Campus*, em seu respectivo segmento (docente ou técnico-administrativos em educação), e os estudantes com matrícula regular e ativa neste *Campus*.

LEIA-SE:

4.2 Estarão aptos a votar nos seus representantes os servidores do quadro permanente do *Campus* Bento Gonçalves, em seu respectivo segmento (docente ou técnico-administrativos em educação), e os estudantes com matrícula regular e ativa neste *Campus*.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2021.

Aureo Vandré Cardoso
Presidente da CEP-BG do IFRS